



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal  
Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás

OFÍCIO SEI Nº 600/2023/MF

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.

Senhora  
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt  
Secretária de Estado de Economia

**Assunto: Alteração da estrutura administrativa da ALEGO. Compensação financeira prevista no § 2º, I do art. 8º da LC nº 159/2017. Cancelamento do saldo de ressalvas.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.112477/2023-06.

Prezada Senhora,

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para análise do pedido de compensação da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, por meio do Ofício 2833/2023/ECONOMIA, de 07 de fevereiro de 2023, em razão do Autógrafo de Lei nº 04 que altera estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, onde cria cargos e aumenta despesas decorrentes da concessão de auxílio-alimentação.

Este Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás encaminha para ciência os votos que fundamentaram a decisão adotada em reunião extraordinária de 15.02.2023, em que decide, por unanimidade, por acatar a compensação financeira pretendida mediante cancelamento, no inciso I do anexo de ressalvas, dos valores correspondentes a **R\$ 24.812.748,96 (vinte e quatro milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2023 e a R\$ 32.017.145,04 (trinta e dois milhões, dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos) para cada exercício financeiro de 2024 a 2030.**

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo:

- I - Voto Conselheiro representante do TCU (31635877);
- II - Voto Conselheiro representante do Estado (31544956);
- III - Voto Conselheiro representante do MF (31539038).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA

Presidente em exercício

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Conselheiro(a)**, em 17/02/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31770484** e o código CRC **8EDCB660**.

Esplanada dos Ministérios, bloco P, Edifício sede do Ministério da Economia, 3º andar, Sala 309 - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70048-900 - Brasília/DF  
(61) 3412-1818 - e-mail [csrrf@economia.gov.br](mailto:csrrf@economia.gov.br) - [gov.br/economia](http://gov.br/economia)